

PROJETO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CNPJ da instituição	76.610.591/0001-80
Nome do Projeto	APRENDIZ EM AÇÃO - CURITIBA
Número da Proposta	1205
Valor Total do Projeto	R\$ 298.707,34
Repasse	R\$ 298.707,34
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	KAUAN HENRIQUE DE GÓIS
Cargo:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
E-mail:	kauan.gois@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Comunicação Organizacional
Telefone:	(41)3313-4290
Celular:	(41)9950-30592
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	138.542.719-13
RG:	146197191
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Incompleto

Responsável pela execução do projeto

Nome:	ROBSON ROGÉRIO POLLO
Cargo:	GERENTE REGIONAL
E-mail:	robson.pollo@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Telefone:	(41)3313-4386
Celular:	(41)9956-22257
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	249.715.198-90
RG:	228117987
Órgão expedidor:	SSP-SP
Escolaridade:	Superior - Completo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ANTONINHO CARON

Cargo Diretor Geral
CPF 080.071.529-20
RG 7362730
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)3313-4286
CEP 82650-120
Endereço RUA MARECHAL ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS
110 , BOA VISTA , Curitiba - PR

EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANELO

Cargo Vice Diretor
CPF 133.384.390-91
RG 1462247
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)3313-4286
CEP 80040-280
Endereço RUA DOUTOR GOULIN 1909 , HUGO LANGE ,
Curitiba - PR

ARMINDO VILSON ANGERER

Cargo Vice Diretor
CPF 028.947.269-53
RG 6926029
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)3313-4286
CEP 83305-000
Endereço AVENIDA JACOB VALENGA 2771 , PIRAQUARA ,
Piraquara - PR

FRANCISCO FERRAES NETO

Cargo Diretor
CPF 717.407.089-20
RG 43526146
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286



Celular (41)3313-4286
CEP 82200-050
Endereço RUA LUIZ ANTÔNIO BIAZZETTO 14 , AHU ,
Curitiba - PR

JOSE EDUARDO MORAES SARMENTO

Cargo Diretor
CPF 126.359.799-87
RG 507743
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)3313-4286
CEP 80035-090
Endereço RUA QUINTINO BOCAIÚVA 131 , CABRAL ,
Curitiba - PR

MÁRCIA SCHIER

Cargo Diretor
CPF 355.058.349-49
RG 19135560
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacop@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)3313-4286
CEP 81010-440
Endereço TRAVESSA JOÃO DUDEQUE 10 , NOVO MUNDO
, Curitiba - PR

DAVID ANTONIO PANCOTTI

Cargo Diretor
CPF 233.278.809-30
RG 11470998
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Cargo Conselheiro
CPF 005.916.379-87
RG 678516
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS

Cargo Conselheiro
CPF 004.938.999-87
RG 4742036
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3343-00
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LUIZ NICOLAU MÄDER SUNYÉ

Cargo Conselheiro
CPF 000.685.789-20
RG 2297043
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

FRANCISCO FERNANDO FONTANA

Cargo Conselheiro
CPF 262.186.078-87
RG 2333040
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALCINO MIGUEL DE AMORIM

Cargo Conselheiro
CPF 008.671.529-15
RG 3471675
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

WERNER EGON SCHRAPPE

Cargo Conselheiro
CPF 004.904.749-34
RG 4247078
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ARNALDO LUIZ MIRÓ REBELLO

Cargo Conselheiro
CPF 317.793.959-49
RG 6782078
Órgão expedidor SSp/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALAIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo Conselheiro
CPF 157.437.309-97
RG 9406980
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-426
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDSON JOSÉ RAMON

Cargo Conselheiro
CPF 004.959.569-53
RG 473605
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ESTEFANO ULANDOWSKI

Cargo Conselheiro
CPF 111.352.639-49
RG 393992
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ LUCIO GLOMB

Cargo Conselheiro
CPF 184.929.679-00
RG 6838
Órgão expedidor OAB/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

MARCOS DOMAKOSKI

Cargo Conselheiro
CPF 255.372.029-72
RG 6392733
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ZAKI AKEL SOBRINHO

Cargo Conselheiro
CPF 359.063.759-53
RG 1439536
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUAREZ MIGUEL ROSSETIM

Cargo Conselheiro
CPF 403.573.769-00
RG 18425505
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUDAS TADEU GRASSI MENDES

Cargo Conselheiro
CPF 403.573.769-00
RG 18425505
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDUARDO CHRISTIANO LOBO AINCHINGER

Cargo Conselheiro
CPF 200.881.169-72
RG 7823576
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

IVO KLUG

Cargo Conselheiro
CPF 358.546.779-20
RG 572781
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300



Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LILIAN DEISY MERLIN CAMARGO FRANZONI

Cargo Conselheiro
CPF 535.954.169-53
RG 12437137
Órgão expedidor SSP/PR - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4300
Celular (41)3313-4286
CEP 80030-180
Endereço RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

DIAGNÓSTICO

Curitiba, amplamente conhecida por sua organização urbana e qualidade de vida, apresenta desafios que afetam diretamente a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. A cidade, apesar de sua infraestrutura avançada e de políticas públicas consolidadas, ainda enfrenta desigualdades que dificultam o acesso de adolescentes a oportunidades de qualificação profissional e inserção no mundo do trabalho. Esse cenário é agravado pela desigual distribuição de recursos e pela presença de territórios vulneráveis onde os adolescentes convivem com a precariedade de renda, dificuldades educacionais e exposição a riscos sociais, como violência, evasão escolar e ausência de perspectivas de futuro.

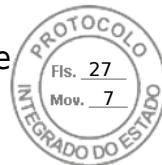
Esses adolescentes, em sua maioria descendentes de famílias de baixa renda, vivem em contextos marcados pela instabilidade socioeconômica. A ausência de oportunidades de trabalho protegido e capacitação profissional agrava um ciclo de exclusão social, onde as barreiras impostas por preconceito e falta de qualificação limitam suas chances de progredir. O mundo do trabalho, por sua vez, exige qualificações específicas, que muitos adolescentes não possuem devido à escassez de preparação socioprofissional que atendam suas necessidades. Tal realidade contribui para a perpetuação de desigualdades e aumenta o risco desses adolescentes se tornarem alvos de situações de vulnerabilidade e risco sociais mais graves, como envolvimento em atividades ilícitas, violência, trabalho infantil e/ou exploração.

Além disso, Curitiba apresenta indicadores sociais que evidenciam essa problemática. Segundo dados do IBGE, aproximadamente 17% da população adolescente da cidade, composta por adolescentes de 14 a 17 anos, vive em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar inferior a meio salário-mínimo per capita. Esses números refletem uma desigualdade que se manifesta no ambiente escolar: a taxa de evasão no ensino médio atingiu 9,2% em 2023, acima da média nacional de 7,5%, conforme aponta o Ministério da Educação. Essa evasão escolar compromete não apenas a formação educacional dos adolescentes, mas também suas perspectivas de inserção no mundo do trabalho.

Tal evasão, causa efeitos profundos na sociedade, gerando um ciclo de desigualdade social e econômica. Adolescentes que abandonam a escola frequentemente enfrentam dificuldades para se inserir no mundo do trabalho, o que limita suas oportunidades de emprego e perpetua a pobreza. Além disso, a evasão compromete o desenvolvimento econômico de Curitiba, pois diminui a qualidade do capital humano disponível, afetando a produtividade e o potencial de inovação. Esses impactos reforçam a importância de políticas públicas voltadas para a permanência escolar e a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho protegido, com foco na qualificação profissional e na redução da violência.

Outro dado preocupante é a baixa inclusão desses adolescentes em programas de Aprendizagem Profissional. De acordo com o Observatório do Terceiro Setor, apenas 12% dos adolescentes em situação de vulnerabilidade em Curitiba têm acesso a esses programas, indicando uma lacuna significativa entre a demanda e a oferta de vagas para qualificação. Essa realidade demonstra a necessidade urgente de articulação entre o poder público,

organizações da sociedade civil e empresas privadas para ampliar o alcance das políticas de aprendizagem e qualificação profissional.



Paralelamente, dados da Secretaria Municipal de Saúde revelam que cerca de 20% dos adolescentes atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) em Curitiba enfrentam situações de violência, abuso ou negligência. Esses contextos reforçam a urgência de iniciativas que promovam ambientes seguros e inclusivos, permitindo que os adolescentes se desenvolvam integralmente e possam vislumbrar um futuro promissor.

Diante dessa realidade, o projeto Aprendiz em Ação busca atuar como um agente transformador, propondo estratégias inovadoras e inclusivas para enfrentar esses desafios. A proposta visa oferecer oportunidades de qualificação profissional, com atenção especial à formação cidadã e ao fortalecimento das competências pessoais e profissionais dos adolescentes. A criação de vínculos com o mundo do trabalho protegido e o fomento à inclusão social serão centrais no desenvolvimento deste projeto, que terá como objetivo ampliar as oportunidades para os adolescentes curitibanos, possibilitando-lhes trilhar caminhos de autonomia e cidadania.

Fontes das informações:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Dados da PNAD Contínua 2023;
- Ministério da Educação (MEC) – Relatório Nacional sobre Evasão Escolar 2023;
- Observatório do Terceiro Setor – Relatório sobre Juventude e Aprendizagem Profissional em Curitiba, 2023;
- Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Boletim de Monitoramento dos CRAS, 2023.

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - CURITIBA

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 80060140
Logradouro: Rua Doutor Faivre
Número: 398
Bairro: Centro
Município: Curitiba
Complemento: Rua Doutor Faivre

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

O projeto "**Aprendiz em Ação - Curitiba**" visa intermediar a inclusão de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho protegido, através da celebração de contratos de aprendizagem profissional. O programa funcionará com a prospecção de vagas junto às empresas parceiras, seleção de adolescentes beneficiários pela equipe técnica, realização de formação teórica semanal presencial e acompanhamento das atividades práticas junto às empresas contratantes.

No ano de 2024, a Unidade do CIEE/PR em Curitiba inseriu no mundo do trabalho cerca de 316 adolescentes. Com este novo plano de trabalho, espera-se ampliar e potencializar a inclusão de mais adolescentes em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes oportunidades concretas de qualificação profissional e inclusão social.

Atualmente, o CIEE/PR já executa atividades de formação teórica, acompanhamento pedagógico e socioassistencial, bem como monitoramento das atividades práticas nas empresas. A interface com a rede de serviços inclui, sempre que necessária, a atuação integrada com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, CMDCA e Rede Municipal de Proteção, estabelecendo parcerias efetivas que possibilitam encaminhamentos, acompanhamento social e suporte integral aos adolescentes e suas famílias. As parcerias estabelecidas com empresas privadas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil são fundamentais para a ampliação das vagas de aprendizagem e sustentabilidade do projeto.

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de adolescentes, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. O programa oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa possui duração de até 24 (vinte e quatro) meses por turma e a partir da emissão do contrato de aprendizagem, sendo que, a capacitação teórica tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias,

acontecendo 1 (uma) vez por semana no Espaço de Capacitação e Cidadania - Edifício Fernando Fontana do CIEE/PR. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso a Capacitação Prática com 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a capacitação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

A carga horária total de 1.840 será desenvolvida da seguinte forma:

Capacitação Teórica

- 4hs/dia - MÓDULO 1 - 10 ENCONTROS = 40 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 2 - 30 ENCONTROS = 120 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 3 - 55 ENCONTROS = 220 HORAS
- 4hs/dia - MÓDULO 4 - 05 ENCONTROS = 20 HORAS

Capacitação Prática

- 4hs/dia - Empresa Contratante = 1.440 HORAS

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa

- contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
 - Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
 - Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Prevê-se com este plano de trabalho a aquisição de equipamentos eletrônicos, materiais pedagógicos, e de consumo, o que aprimorará a estrutura operacional da Unidade de Curitiba, garantindo espaços adequados e confortáveis para o atendimento dos adolescentes e seus familiares, proporcionando ambientes mais inclusivos, seguros e pedagógicos. A melhoria na estrutura operacional favorece a efetivação das atividades teóricas, oficinas e encontros pedagógicos semanais.

Serão adquiridos os seguintes itens para a execução do projeto:

10 (dez) Notebooks - Destinados ao uso da equipe multidisciplinar e de prospecção, os equipamentos visam agilizar e qualificar o atendimento aos adolescentes, além de otimizar a captação de novas vagas de aprendizagem junto às empresas parceiras. Os notebooks também poderão ser utilizados em sala de aula, tanto pelos instrutores, no desenvolvimento das atividades pedagógicas, quanto pelos adolescentes, para aprimorar o manuseio e familiarização com as tecnologias.

10 (dez) Teclados e mouses sem fio - Destinados ao uso da equipe multidisciplinar, de prospecção e dos aprendizes, os equipamentos periféricos complementam o uso do Notebook, oferecendo mobilidade e praticidade no cotidiano da equipe e dos aprendizes.

Além da aquisição dos equipamentos, com recursos da parceria serão custeados:

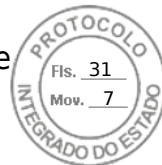
- Salários de profissionais próprios do CIEE/PR diretamente envolvidos na execução do projeto;
- Despesas parciais com água e esgoto, energia elétrica.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

- **Agente de Estágio II (atendimento ao adolescente):** Este profissional é encarregado de identificar o público-foco, visando o encaminhamento para vagas de aprendizagem. Articulando com a empresa parceira a agenda e as entrevistas com os adolescentes, bem como, realiza o trâmite de contratação após a aprovação do candidato.*
- **Agente de Estágio III (prospecção de vagas):** Este profissional é encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a

ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do programa. *



**O cargo de Agente de Estágio II e III é uma “nomenclatura” interna do CIEE/PR, sendo ocupado por profissional que realiza atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, o cargo equivale ao cargo de Assistente Administrativo, nível II e III.*

- **Instrutor Técnico:** O instrutor técnico do CIEE/PR, será responsável pelo acompanhamento dos adolescentes junto aos demais profissionais previstos neste plano de trabalho;
- **Assistente Social / Pedagogo / Psicólogo (depende de cada Unidade):** Este profissional será responsável por acompanhar os adolescentes em sua trajetória, promovendo seu desenvolvimento integral e fortalecendo a articulação com a rede socioassistencial, bem como, realizará o atendimento às demandas específicas de cada adolescente;
- **Auxiliar Financeiro:** O profissional financeiro será responsável pela gestão e controle do orçamento do plano de aplicação, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente. Ele elaborará relatórios financeiros, acompanhará receitas e despesas, e assegurará a conformidade com as normas e exigências legais. Além disso, cuidará da prestação de contas, mantendo a transparência e o controle do fluxo de caixa, para garantir que o plano de trabalho se mantenha dentro do orçamento e alcance seus objetivos financeiros;
- **Auxiliar Administrativo:** Auxilia a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios. Este profissional apoia as atividades administrativas do plano de trabalho, garantindo o bom andamento dos processos internos;
- **Assistente Administrativo:** Monitora e auxilia a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios, garantindo que todos os documentos estejam em conformidade com o plano de trabalho.

A parceria custeará por 12 (doze) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho. Os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Intermediar a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Realizar prospecção junto as empresas para abertura de novas vagas na modalidade aprendizagem, bem como promover a inserção dos adolescentes no mundo de trabalho, no município indicado neste plano de trabalho, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe de prospectores e das coordenações;
2. Realizar o cadastro dos adolescentes no banco de dados da Entidade, pela equipe administrativa e técnica;
3. Encaminhar adolescentes para entrevistas em vagas de aprendizagem, durante a vigência da parceria, com atuação da equipe de prospectores, da equipe administrativa e da equipe técnica;
4. Emitir contratos de aprendizagem profissionalizante aos adolescentes aprovados pelas empresas parceiras, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe administrativa e da equipe técnica;
5. Garantir acesso ao trabalho protegido para os adolescentes, por meio de contrato de aprendizagem profissional;
6. Oferecer estrutura e espaço adequado e confortável durante o atendimento dos adolescentes, por meio do custeio de materiais permanentes - mobiliários e equipamentos e material de consumo;
7. Realizar o monitoramento e avaliação das ações, garantindo o fluxo das atividades previstas no projeto, por meio de acompanhamento in loco, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe técnica e coordenações;
8. Elaborar e enviar relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento do projeto à concedente, com atuação da equipe administrativa, equipe técnica e coordenações;
9. Prestar contas da execução financeira do projeto no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com atuação da equipe administrativa e financeira;
10. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho - adolescentes e famílias/responsáveis.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 200 Adolescente(s)

PÚBLICO-ALVO

Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 200 (duzentos) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Curitiba/PR, dentre os quais incluam-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em qualificação e capacitação pessoal e profissional.

METODOLOGIA

Metodologia de Execução

Para execução do objeto proposto neste projeto, que visa a inclusão de adolescentes no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR irá desenvolver as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua.

Por meio da equipe comercial, atuará na intermediação e no relacionamento com os parceiros, sensibilizando o empresariado visando abertura e prospecção de vagas de Aprendizagem para o Público-Foco e sobre a importância deste plano de trabalho para o desenvolvimento local e ao cumprimento das responsabilidades corporativas e sociais.

Após a abertura de vagas, serão encaminhados para os processos de seleções os adolescentes que possuem cadastro no site do CIEE/PR, sendo os que forem encaminhados pela Rede Socioassistencial do município ou do banco de dados da instituição, desde que se enquadrem nos critérios estabelecidos no item Público-Foco. Ressalta-se que serão oferecidas vagas nos períodos da manhã e tarde, para que as atividades do Programa de Aprendizagem sejam realizadas no contraturno escolar do beneficiário, a fim de não prejudicar sua rotina de estudos.

Com a devolutiva de aprovação no processo seletivo, o adolescente é comunicado e convocado para formalizar o contrato de aprendizagem profissional nos moldes da lei 10.097/2000 e demais legislações e normativas que regulamentam sobre as leis trabalhistas. Os contratos terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, período em que o aprendiz contratado realizará 4 (quatro) dias de capacitação prática na empresa-contratante e 1 (um) dia de capacitação teórica.

As capacitações teóricas são aplicadas pelo profissional que ocupa o cargo de Instrutor Técnico, já contratado na modalidade CLT e que faz parte da equipe do CIEE/PR. Este profissional é devidamente qualificado e preparado para o desenvolvimento dos adolescentes durante suas jornadas no Programa de Aprendizagem.

Já nas empresas parceiras, as atividades realizadas pelos adolescentes são supervisionadas pelo responsável de determinada área, onde o aprendiz realiza sua capacitação prática. Este responsável geralmente é um profissional de Ensino Superior, para que os adolescentes tenham o devido acompanhamento e desenvolvimento profissional.

Ao ingressar no Programa de Aprendizagem, o adolescente recebe uma camiseta de uniforme para fins de identificação e segurança.

Durante todo o programa o adolescente é acompanhado pela equipe multiprofissional que realiza as intervenções necessárias para cada situação. A equipe, que conta com um profissional de Assistência Social, acompanha a frequência dos aprendizes nas capacitações práticas e teóricas, seu desenvolvimento profissional e pessoal, realiza orientações, sempre que necessárias, e elabora relatórios técnicos individualizados junto às empresas parceiras.

A **Tabela 1** apresentada abaixo, descreve as etapas que compõe o fluxo deste plano de trabalho.

Tabela 1: ETAPAS / ATIVIDADE

1 - Prospecção de parceiros pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando à abertura de vagas na modalidade Aprendizagem Socioprofissional para inserção do público-foco;

2 - Identificação do público-foco com base nos critérios estabelecidos neste plano. Os adolescentes poderão ser encaminhados pela rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Rede de Ensino, Conselho Tutelar) ou identificados no banco de dados do CIEE/PR;

3 - Verificação cadastral dos adolescentes e encaminhamento para entrevistas nas empresas;

4 - Articulação com a empresa parceira para confirmação da aprovação ou recusa do candidato;

5 - Em caso de aprovação, o adolescente é contratado, inicia as capacitações teóricas na entidade formadora e as atividades práticas na empresa. Recebe, também, camiseta de uniforme para identificação;

6 - Verificação escolar semestral, em articulação com a rede de ensino, para confirmar vínculo escolar e reforçar o papel da educação na formação cidadã dos adolescentes. A ação é conduzida pela equipe do CIEE/PR;

7 - Análise e prestação de contas da execução do plano de trabalho por meio da elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe técnica responsável;

A **Tabela 2** apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao **Objetivo Específico IV**.

Tabela 2: ETAPAS / ATIVIDADE

1 - Realizar pesquisa de preço de equipamentos.

2 - Realizar a aquisição de equipamentos.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, o setor do NACP – Núcleo Administrativo de Chamamento Público, será responsável pelo envio dos relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;

- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.



METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL DAS ATIVIDADES E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO- FOCO	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO-MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	PROSPECÇÃO E VAGAS PARA INCLUSÃO DOS ADOLESCENTES	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	MONITORAMENTO E CONTROLE IN-LOCO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Procedimento(s)	4	1º Mês	24º Mês
	3.5	VERIFICAÇÃO ESCOLAR SEMESTRAL DOS APRENDIZES	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.6	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO APRENDIZ JUNTO À EMPRESA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.7	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO APRENDIZ	Pessoa(s)	200	1º Mês	24º Mês
	3.8	EMIÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	200	1º Mês	24º Mês
	3.9	ENCAMINHAMENTOS PARA ENTREVISTAS	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.10	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 246.787,44
Despesas de capital	R\$ 51.919,90
Subtotal	R\$ 298.707,34

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 298.707,34
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 246.787,44
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 51.919,90
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 298.707,34

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 298.707,34	
Total despesas Correntes: :R\$ 246.787,44	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 43.024,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 24.000,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 179.763,04
Total Despesas Capital: :R\$ 51.919,90	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 51.919,90
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

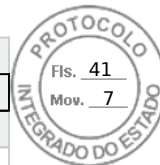
Curitiba - PR , 04 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 298.707,34				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 246.787,44				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR FINANCEIRO - 35HRS)	16	MÊS	R\$ 534,10	R\$ 8.545,60
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL - 35HRS)	16	MÊS	R\$ 1.138,20	R\$ 18.211,20
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADM NACP - 75HRS)	16	MÊS	R\$ 1.144,50	R\$ 18.312,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NACP - 75HRS)	16	MÊS	R\$ 1.318,50	R\$ 21.096,00
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO II - ADM - 75HRS)	16	MÊS	R\$ 1.144,50	R\$ 18.312,00
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO II - ADM - 75HRS)	16	MÊS	R\$ 1.144,50	R\$ 18.312,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR TÉCNICO - 37HRS)	16	MÊS	R\$ 820,29	R\$ 13.124,64
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO IV - PROSPECTOR - 90HRS)	16	MÊS	R\$ 1.995,30	R\$ 31.924,80
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO IV - PROSPECTOR - 90HRS)	16	MÊS	R\$ 1.995,30	R\$ 31.924,80
Subtotal do Subelemento				R\$ 179.763,04
3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISAS DE MALHA (CAMISETA (PROGRAMA APRENDIZ))	200	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 4.380,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)				R\$ 13.839,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 13.839,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
TECLADO (INFORMÁTICA - ADAPTADOS OU NÃO) (KIT TECLADO E MOUSE)	10	UNIDADE	R\$ 124,59	R\$ 1.245,90
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.245,90
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMA MESA E BANHO (PAPEL TOALHA)				R\$ 10.791,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 10.791,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)				R\$ 7.016,50
PAPEL HIGIÊNICO (PAPEL HIGIÊNICO)	80	PACOTE	R\$ 71,90	R\$ 5.752,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 12.768,50
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA ELÉTRICA))	24	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUA/ESGOTO))	24	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 12.000,00



DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 51.919,90				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (NOTEBOOK - 512GB)	10	UNIDADE	R\$ 5.191,99	R\$ 51.919,90
Subtotal do Subelemento				R\$ 51.919,90
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 298.707,34

Curitiba - PR , 04 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7



ePROCOLO



Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoninho Caron (XXX.071.529-XX)** em 15/08/2025 12:44 Local: 76.610.591/0001-80.

Assinatura Simples realizada por: **Leonel Vergilio de Melo Noga (XXX.489.339-XX)** em 15/08/2025 10:39 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.458.633-3** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 08/08/2025 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
34fb6744f18a1dd0acf98965179732cb.